



APOSTILA Nº 001/2012 ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio entre a Fundação Escola de Governo – Ena e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Curso de Especialização *Lato Sensu* em Controle Externo nas Concessões de Serviços Públicos oferecido aos servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/07/2011 a 28/02/2013

ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO: Conforme disposto na Cláusula 5.3 do Termo Aditivo, faz-se necessário o orçamento detalhado dos valores a serem gastos para implementação do curso.

ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANEXO AO TERMO ADITIVO: O orçamento do curso, anexo ao Termo Aditivo passa a ter a previsão abaixo, em substituição ao orçamento existente:

Esta tabela de honorários acompanha o **Decreto 3.148/2010** do Governo do Estado de Santa Catarina, que fixa critérios para a concessão de honorários de hora-aula na ENA.

ORÇAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “CONTROLE EXTERNO NA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS”

1. Pagamento de Professores.....	RS 133.600,00;
a) Professores da UDESC/UFSC (R\$ 120,00 X 280)	R\$ 33.600,00;
b) Professores de notório saber (R\$ 500,00 X 124).....	R\$ 62.000,00;
c) Coordenação (R\$ 2.000,00 X 14).....	R\$ 28.000,00;
d) Organização de conteúdo dos trabalhos de conclusão de curso.....	R\$ 10.000,00;
2. Encargos Sociais/Tributos.....	RS 27.720,00;
a) INSS (20%)	R\$ 26.720,00;
b) Tarifas bancárias.....	R\$ 1.000,00;
3. Secretaria.....	RS 29.400,00
a) Cofee Break.....	R\$.20.000,00;
b) Correio.....	R\$.....500,00;
c) Fotocópias.....	R\$.....2.500,00;
d) Material de expediente.....	R\$.....2.500,00;
e) Serviço de Segurança.....	R\$.....3.900,00;
4. Apoio Pedagógico.....	RS 19.200,00;
a) Laboratório de Informática.....	R\$4.500,00;
b) Portal na Internet.....	R\$2.500,00;



c) Biblioteca Virtual.....	R\$...2.200,00;
d) Aquisição de livros.....	R\$ 10.000,00;
5. Edição de trabalhos de conclusão de curso.....	R\$..15.000,00;
a) Revisão	R\$1.500,00;
b) Diagramação.....	R\$1.500,00;
c) Impressão.....	R\$.12.000,00;
6. Despesas com Hospedagem e Passagem	R\$ 25.920,00;
7. Taxas do Conselho Estadual de Educação.....	R\$..12.500,00;
8. Despesas de Administração ENA.....	R\$ 36.500,00.
TOTAL DAS DESPESAS.....	R\$ 299.840,00.

* Os honorários dos **Professores de Notório Saber** são fixados, com teto máximo de R\$ 15.000,00, por empreitada de cada professor;

JUSTIFICATIVA: Por tratar-se de Termo Aditivo a Convênio celebrado entre as partes, para o repasse dos valores previstos na cláusula 5 do Termo Aditivo faz-se necessário um acompanhamento constante dos custos do curso para efetivar os respectivos repasses. De modo que foi necessário, sem alterar o valor do contrato, apenas alterar e substituir valores previstos com custos que não se efetivaram e, por outro lado, repassar para outros itens que tiveram necessidade de ampliação de gastos ou sem previsão no orçamento original. Como exemplo: Necessidade de pagamento de passagens e hospedagem de ministrantes oriundos de outras cidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta do 2º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Fundação Escola de Governo – Ena e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de junho de 2012.

Martha Kaschny Borges
Presidente
Fundação Escola de Governo-ENA

Cesar Filomeno Fontes
Presidente do TCE/SC

Exame Pericial expedido pelo Órgão Médico Oficial deste Tribunal de Contas,

RESOLVE

Fazer cessar os efeitos da Portaria TC.443/2012, de 02.07.2012, que concedeu licença por motivo de saúde em pessoa da família a servidores deste Tribunal de Contas, no que se refere ao servidor João José Raimundo, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.A, matrícula nº 450.398-8, com efeitos a partir de 09 de julho de 2012.

Florianópolis, 13 de julho 2012.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

Extrato de Contrato firmado pelo Tribunal de Contas do Estado no mês de julho de 2012.

CONTRATO 38/2012. Assinado em 12/07/2012 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a Empresa GC Indústria e Comércio de Móveis Ltda., decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2012, cujo objeto é a aquisição de móveis Mesa Executiva L e L invertido - Marca Flexiv - Modelo: R1; Gaveteiro volante de 3 gavetas - Marca Flexiv - Modelo: gaveteiro; Mesa reunião 4 lugares redonda (120cm de diâmetro) - Marca Flexiv - Modelo: Reunião; Mesa reunião 6 lugares 1 caixa de tomada (180cmx120cmx100cm) - Marca Flexiv - Modelo: R3; Mesa reunião 14 lugares (500cm x 180cm x 140cm) - Marca Flexiv - Modelo: R3; Mesa reunião 12 lugares (400 cm x 120cm x100cm) - Marca Flexiv - Modelo: R3; no valor total de R\$ 169.099,30. O prazo de execução do objeto é de 45 dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Florianópolis, 16 de julho de 2012.

EXTRATO DE MARCO DE ENTENDIMENTO BID E TCE/SC

Espécie: Acordo de cooperação técnica; Participantes: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, pela sua representação em Brasília, no Setor de Embaixadas Norte Quadra 802 Cj. F, Lote 39, e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, CNPJ/MF nº 83.279.448/0001-13; Objeto: Estabelecer a disponibilidade do TCE/SC para atender as auditorias externas em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental Geralmente Aceitas; definir uma base de entendimento sobre o nível de compromisso que o TCE/SC terá com o BID e outros interessados na prática de auditorias externas; definir compromissos do BID relacionados ao apoio ao TCE/SC para seu fortalecimento nas práticas de auditorias relacionadas aos padrões exigidos pelo BID; e definir que as auditorias das demonstrações financeiras e outras requeridas pelo BID devem ser regidas em conformidade com o estabelecido no Contrato de Empréstimos ou Convênio e seus anexos; na "Política de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID" (OP-273-2); na "Guia Operacional de Gestão Financeira" (OP-274-2); na "Guia de Relatórios Financeiros e Auditoria Externa das Operações Financiadas pelo BID"; Vigência: O presente marco de entendimento terá vigência indeterminada, a partir da data de sua assinatura, sendo aplicado para as auditorias das demonstrações financeiras com corte em 31 de dezembro de 2011, podendo ser atualizado periodicamente de comum acordo das partes ou por acordos; Data da assinatura: 08 de julho de 2012; Signatários: Pelo TCE/SC o Presidente Conselheiro Cesar Filomeno Fontes, e pelo BID, seu Representante no Brasil, Juan Carlos de La Hoz Vinas.

Republicação por incorreção de Dispensa de Licitação Nº 0006/2012 para Inexigibilidade de Licitação firmada pelo Tribunal de Contas do Estado no mês de maio de 2012.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2012 – O Tribunal de Contas do Estado torna público a realização de Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2012, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de processamento de dados, na disponibilização do acesso à REDE SERPRO, para utilização de informações dos cadastros dos sistemas CPF e CNPJ, residentes na base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB. O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 700,00 e o prazo é a partir da assinatura até 31/12/2012, podendo ser prorrogado até 60 meses.

APOSTILA Nº 001/2012 ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio entre a Fundação Escola de Governo – ENA e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Alteração dos parâmetros orçamentários do Curso de Especialização *latu sensu* em Controle Externo nas Concessões de Serviços Públicos, oferecido aos servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina, de conformidade com o disposto na Cláusula 5.3, do Segundo Termo Aditivo, constituindo-se em novo Anexo desse instrumento; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2012; **SIGNATÁRIOS:** pelo TCE/SC, o presidente Conselheiro Cesar Filomeno Fontes, e pela ENA, sua presidente, Martha Kaschny Borges.

Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 0031/2012, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis planejados e sob medida para os Gabinetes dos Conselheiros e Auditores no novo prédio do TCE. A entrega dos envelopes será até às 14:00 horas do dia 30/07/2012 e abertura dos envelopes de habilitação às 14:00 horas do dia 30/07/2012. O Edital poderá ser retirado no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/index.php?cdo=201>. Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos ou através do telefone (48) 32213682, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00h às 18:00h ou, ainda, através do e-mail dallic@tce.sc.gov.br

Diretor de Administração e Finanças